



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 262/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 262/2016, parte integrante do Processo Licitatório nº. 092/2016 – Pregão Presencial nº. 052/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **MINAS PEDRA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.-ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 009/2013, de 17 de Janeiro de 2013, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Sérgio Augusto Lôbo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 547.462.056-04, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MINAS PEDRA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.-ME**, com sede na Rua Antonino Luis Nunes, nº 02, Betânia, em Pedra do Indaiá, Estado de Minas Gerais, CEP 35.565-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.504.677/0001-06, neste ato representada pelo sócio Sr. Paulinho Narciso dos Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 749.131.316-72, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de pavimentação com paralelepípedos em vias públicas deste Município, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 - O prazo de execução dos serviços fica prorrogado a partir de 21 de outubro de 2016 encerrando-se em 19 de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 17 de novembro de 2016 encerrando-se em 16 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica/MG, 19 de outubro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA

Sr. Sérgio Augusto Lôbo – CPF/MF nº. 547.462.056-04
Secretário Municipal de Obras e Transporte

O presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapecerica



Paulinho Narciso dos Reis

CONTRATADA: MINAS PEDRA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. ME
Sr. Paulinho Narciso dos Reis - CPF/MF nº 749.131.316-72

Testemunha:

Luiz Carlos Medeiros

Nome:

CPF: *499.006.746.38*

Testemunha:

Edson Araujo Blos 07042448618

Nome:

CPF:

Visto:

Edson Araujo Blos
Dr. Edson Araujo Blos
OAB/MG 997-A
Secretaria Jurídica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500
35550-000 – Itapeçerica – MG

EXMO SR
ANTONIO DIANESE
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

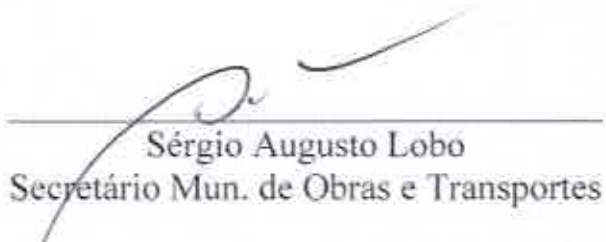
Sec Jurídico
Par. Jurídico

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar autorização de V.Sa. para a efetivação de Termo aditivo por mais um período de 30 dias no prazo de execução e vigência ao contrato 262/2015, com a Empresa MINAS PEDRA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. – ME. , vencedora do certame licitatório para PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS, tendo em vista as chuvas que ocorreram no período, necessitando de um prazo maior para o término e recebimento da obra.

Aguardando decisão de V.Sa.,
Atenciosamente,

Itapeçerica, 19 de outubro de 2016.


Sérgio Augusto Lobo
Secretário Mun. de Obras e Transportes



EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 262/2016. Processo Licitatório nº. 092/2016 – Pregão Presencial nº. 052/2016.

Contratado: MINAS PEDRA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.-ME.

Objeto do contrato original: Prestação de serviços de pavimentação com paralelepípedos em vias públicas deste Município, com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos necessários a sua execução.

Objeto do aditivo: Prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe.

Prazo de execução: Prorrogado a partir de 21 de outubro de 2016 encerrando-se em 19 de novembro de 2016.

Prazo de vigência: Prorrogado a partir de 17 de novembro de 2016 encerrando-se em 16 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 19-10-2016.

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que, em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 o presente extrato de aditivo foi publicado na data de 19 / 10 / 16 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG, órgão oficial de imprensa do Município, criado por meio do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal nº. 02/2003, em seu Capítulo II, Seção I.


Lillaine Inês Lopes Santos
Diretoria de Contratos